
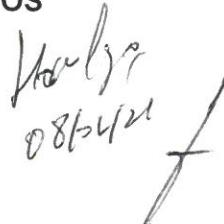


# EDITAL

C. Técnico - Científico  
Aprovado  
Reunião Nº 02 de 21/01/2021  


**CANDIDATURA À REALIZAÇÃO DE PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS  
A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS  
MAIORES DE 23 ANOS - 2021/2022**  
(Regulamento de Provas de Admissão para Maiores de 23 Anos em vigor)

  
08/04/21

## 1. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Podem requerer a candidatura desde que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Completem 23 anos até ao final do ano civil anterior ao da realização das provas;
- Não serem titulares da habilitação de acesso ao ensino superior.

## 2. CURSOS DE LICENCIATURA

### 2.1 Prazos de receção de candidaturas e calendário geral das provas de avaliação:

AÇÃO	PRAZO
Candidatura para a realização das provas	01 de fevereiro a 05 de março de 2021
Divulgação das áreas de conhecimentos sobre as quais incidem as provas de conhecimentos específicos	12 de março de 2021
Afixação da lista provisória dos candidatos admitidos às provas	16 de março de 2021
Apresentação de reclamações	17 a 19 de março de 2021
Afixação da lista definitiva dos candidatos admitidos às provas	24 de março de 2021
Realização de entrevistas	29 de março a 15 de maio de 2021 (*1)
Realização da prova de avaliação de conhecimentos e competência	22 de maio de 2021
Afixação da lista de classificações provisória	17 de junho de 2021
Apresentação de reclamações	18 de junho a 25 de junho de 2021
Afixação da lista de classificações final	até 09 de julho de 2021

(1) *Será afixado calendário específico pelos elementos do júri.*

**Nota:** Este calendário destina-se à realização das provas de admissão. As candidaturas ao concurso especial de acesso ao ensino superior, para os candidatos aprovados nestas provas, realizar-se-ão normalmente durante o mês de agosto de 2021, em data a fixar posteriormente

A candidatura é feita pelos interessados, através de um dos seguintes meios:

- Candidatura online: <http://portal.ipv.pt/cssnetesav>
- Preenchimento de impresso próprio (modelo IMQ\*05.02.06 – Candidatura à realização das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos), que se encontra disponível na Secretaria Virtual do IPV – <http://www.ipv.pt/sv.htm> e entregue presencialmente nos Serviços Académicos da ESAV.

## 2.2 VAGAS

Nos termos do nº 2 do art.º 25º do Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 11/2020, de 2 abril, o número total de vagas aberto anualmente em cada instituição de ensino superior para a candidatura à matrícula e inscrição através do concurso para os aprovados nas provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, não pode ser inferior a 5% do número de vagas fixado para o regime geral de acesso para o conjunto dos ciclos de estudos dessa instituição.

As vagas anteriormente mencionadas aplicam-se aos seguintes cursos de licenciatura, sendo no mínimo uma vaga para cada curso:

CÓDIGO	NOME DO CURSO
9085	Licenciatura em Enfermagem Veterinária
9086	Licenciatura em Engenharia Agronómica
9087	Licenciatura em Engenharia Alimentar
9129	Licenciatura em Engenharia Zootécnica

No que concerne às vagas não preenchidas, de acordo com o nº 7 do art.º 25º do Decreto-Lei nº 11/2020, de 2 abril, excetua-se do disposto nos nº 5 e 6 o concurso especial para estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, no qual se observa o seguinte:

- a) *“As vagas não preenchidas num par instituição/ciclo de estudos não revertem para outras modalidades de acesso previstas no n.º 1 do mesmo artigo ou do regime geral de acesso;”*
- b) *“As vagas do concurso especial não podem ser aumentadas por reversão de vagas sobrantes noutra ou noutras modalidades de acesso previstas no n.º 1 ou no regime geral.”*



### 3. CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

De acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 40º-E do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro, têm acesso a um Curso Técnico Superior Profissional os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa. Deste modo, encontram-se abertas as candidaturas para realização das referidas provas de acesso a estes cursos de 01 de fevereiro a 05 de março de 2021.

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA:

- a) Requerimento (Modelo IMQ\*05.02.06 – candidatura à realização de provas dos maiores de 23 anos disponível nos Serviços Académicos da ESAV, assim como na Secretaria Virtual do IPV);
- b) Procuração, quando representado (a) por procurador;
- c) Curriculum Vitae, com indicação das motivações para a candidatura;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que não é titular de habilitações para o acesso ao ensino superior;
- e) Documentos (diplomas, certificados de habilitação, relatórios e outros) que permitam demonstrar as habilitações e currículo.

### 5. COMPONENTES DA AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA

- a) A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
- b) A avaliação das motivações do candidato, realizada através de entrevista;
- c) A realização de provas teóricas e ou práticas de avaliação de conhecimentos e competências indispensáveis ao ingresso e progressão no curso a que o candidato se pretende matricular.

### 6. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos Serviços académicos da ESAV:

Escola Superior Agrária de Viseu – Serviços Académicos  
Quinta da Alagoa, Estrada Nelas, Ranhados  
3500-606 Viseu  
Telf. 232 446 600  
Fax: 232 446 616  
email: [servicosacademicos@esav.ipv.pt](mailto:servicosacademicos@esav.ipv.pt)

Escola Superior Agrária de Viseu, 08 de fevereiro de 2021

O Presidente da Escola Superior Agrária de Viseu,

Prof. Doutor António Manuel Cardoso Monteiro

